

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Atos Oficiais

### Portarias

#### Portaria nº 10.170, de 29 de Junho de 2020.

*(Dispõe sobre reorganização da Comissão de Análise de Solicitações Especiais da Secretaria Municipal da Saúde)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica reorganizada a Comissão de Análise de Solicitações Especiais da Secretaria Municipal da Saúde, que será composta pelos seguintes membros:

- I – Camila Sena Martins de Souza – Farmacêutica
- II – Cinthia Menegazzo de Souza – Nutricionista
- III – Juarez Marchetti – Farmacêutico
- IV – Larissa Maria Larini Meli Cicconi – Farmacêutica
- V – Maria Paola Romano Curiati – Farmacêutica
- VI – Mauren Luciana Estevam – Farmacêutica
- VII – Natália Nóbrega Izzo Ahlfeldt – Médica
- VIII – Sabrina Miranda Dias – Enfermeira

Art. 2º. A Comissão, responsável pela análise dos pedidos oriundos da Secretaria Municipal da Saúde, inclusive decorrentes de mandados judiciais, deverá elaborar seu regulamento interno, que após concluído, dependerá de aprovação da Secretária Municipal da Saúde e do Prefeito.

§ 1º. A matéria encaminhada à análise da Comissão deve ser distribuída, conforme o tema, aos seus integrantes, para elaboração de relatório, a ser discutido e votado em reunião plenária previamente agendada, considerando-se aprovada mediante voto favorável da maioria simples dos membros presentes.

§ 2º. O quórum para as sessões plenárias, para deliberação dos relatórios, deve ser de maioria absoluta dos membros da Comissão.

Art. 3º. A Comissão poderá contar com auxílio jurídico do Consultor Geral do Município, encaminhando por ofício à Secretaria de Gabinete, sempre que necessário, a matéria objeto de análise.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8.880, de 02 de março de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 29 de junho de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

#### Portaria nº 10.171, de 29 de Junho de 2020.

*(Dispõe sobre reorganização da Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Artigo. 1º. Fica reorganizada a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica, na forma abaixo descrita:

- 1 – Alessandra Fernandes Braz – Farmacêutica
- 2 – Andressa Luciana Machado – Médica
- 3 – Ângela Maria de Farias Kley – Médica
- 4 – Bruna de Fátima Nogueira Coelho – Enfermeira
- 5 – Denise Cristina de Oliveira Lopes – Farmacêutica
- 6 – Juarez Marchetti – Farmacêutico
- 7 – Juliana Maria Barone Camargo – Dentista
- 8 – Maria Paola Romano Curiati – Farmacêutica

Artigo. 2º. Fica neste ato, revogada a Portaria nº 8.746, de 27 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 29 de junho de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Quebra de Ordem Cronológica

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada na implantação de sistema de imagens CFTV, alarmes monitorados e rede intranet via fibra óptica com fornecimento de todos os equipamentos e insumos necessários para o pleno funcionamento do sistema, na forma de comodato, com responsabilidade de manutenção preventiva e corretiva, bem como operação da central de monitoramento, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 537, 540, 541, 538, 618, 539/2020

Valor: R\$ 86.920,00

Avaré, 13 de julho de 2020

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO Nº 029/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - ATA DE REGISTRO Nº 076/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II.

**DETENTORA:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
22	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG ER	5.250	COM	1,90	9.975,00
63	ÁCIDO VALPROICO 250 MG - CAPSULA	10.500	CAP	0,12	1.260,00
64	ÁCIDO VALPROICO 500 MG	9.000	COM	0,48	4.320,00

**Cota reservada ME, EPP, MEI**

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
89	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG ER	1.750	COM	1,90	3.325,00
130	ÁCIDO VALPROICO 250 MG - CAPSULA	3.500	CAP	0,12	420,00
131	ÁCIDO VALPROICO 500 MG	3.000	COM	0,48	1.440,00

**Assinatura: 02/04/2020 Vigência: 01/04/2021**

**PROCESSO Nº 029/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - ATA DE REGISTRO Nº 074/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II.

**DETENTORA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

**Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
06	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	19.500	COM	0,03	585,00
07	BIPERIDENO. CLORIDRATO 2 MG	39.000	COM	0,18	7.020,00
09	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	108.750	COM	0,10	10.875,00
013	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG	3.750	COM	1,00	3.750,00
015	CLONAZEPAM 2 MG	54.000	COM	0,06	3.240,00
017	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG	16.500	COM	0,21	3.465,00
019	DIAZEPAM 10 MG	60.000	COM	0,11	6.600,00

025	FENITOINA 100 MG	5.250	COM	0,13	682,50
026	FENOBARBITAL 100 MG	7.500	COM	0,08	600,00
027	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG	15.000	CAP	0,06	900,00
028	HALOPERIDOL 1 MG	4.500	COM	0,13	585,00
030	HALOPERIDOL, DECANOATO 50 MG/ML SOL IN AMP X 1 ML	1.350	AMP	10,00	13.500,00
032	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG	3.225	COM	0,34	1.096,50
033	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 25 MG	3.750	COM	0,40	1.500,00
034	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 100 MG	3.000	COM	0,81	2.430,00
038	OLANZAPINA 10 MG	5.250	COM	0,90	4.725,00
039	OMEPRAZOL 20 MG	11.250	CAP	0,07	787,50
041	PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG	5.250	COM	0,38	1.995,00
044	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG	32.250	COM	0,12	3.870,00
049	RISPERIDONA 2 MG	37.500	COM	0,23	8.625,00
050	RISPERIDONA 3 MG	4.500	COM	0,44	1.980,00
065	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75 MG XR	7.500	CAP	0,75	5.625,00

**Cota reservada ME, EPP, MEI**

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
073	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	6.500	COM	0,03	195,00
074	BIPERIDENO. CLORIDRATO 2 MG	13.000	COM	0,18	2.340,00
076	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	36.250	COM	0,10	3.625,00
080	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG	1.250	COM	,00	1.250,00
082	CLONAZEPAM 2 MG	18.000	COM	0,06	1.080,00
084	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG	5.500	COM	0,21	1.155,00
086	DIAZEPAM 10 MG	20.000	COM	0,11	2.200,00

092	FENITOINA 100 MG	1.750	COM	0,13	227,50
093	FENOBARBITAL 100 MG	2.500	COM	0,08	200,00
094	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG	5.000	CAP	0,06	300,00
095	HALOPERIDOL 1 MG	1.500	COM	0,13	195,00
097	HALOPERIDOL, DECANOATO 50 MG/ML SOL IN AMP X 1 ML	450	AMP	10,00	4.500,00
099	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG	1.075	COM	0,34	365,50
100	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 25 MG	1.250	COM	0,40	500,00
101	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 100 MG	1.000	COM	0,81	810,00
105	OLANZAPINA 10 MG	1.750	COM	0,90	1.575,00
106	OMEPRAZOL 20 MG	3.750	CAP	0,07	262,50
108	PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG	1.750	COM	0,38	665,00
111	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG	10.750	COM	0,12	1.290,00
116	RISPERIDONA 2 MG	12.500	COM	0,23	2.875,00
117	RISPERIDONA 3 MG	1.500	COM	0,44	660,00
132	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75 MG XR	2.500	CAP	0,75	1.875,00

Assinatura: 02/04/2020 Vigência: 01/04/2021

**PROCESSO Nº 029/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - ATA DE REGISTRO Nº 073/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II.

**DETENTORA:** EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

**Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	1.500	COM	1,13	1.695,00
02	ALPRAZOLAM 0,5 MG	1.050	COM	0,67	703,50
03	ALPRAZOLAM 1 MG	3.150	COM	0,69	2.173,50

04	ALPRAZOLAM 2 MG	3.750	COM	2,02	7.575,00
05	AMANTADINA, CLORIDRATO 100 MG	900	COM	0,93	837,00
16	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20 ML	150	FRS	10,00	1.500,00
23	DULOXETINA, CLORIDRATO 30 MG	3.750	CAP	2,37	8.887,50
35	LORAZEPAM 2 MG	11.250	COM	0,73	8.212,50
36	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	4.350	COM	0,92	4.002,00
40	OXCARBAZEPINA 600 MG	6.375	COM	3,10	19.762,50
59	TOPIRAMATO 25 MG	3.750	COM	1,58	5.925,00
61	TOPIRAMATO 100 MG	9.000	COM	5,09	45.810,00
62	TRAZODONA, CLORIDRATO 50 MG	3.000	COM	0,89	2.670,00
67	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 10 MG	6.000	COM	1,68	10.080,00

**Cota reservada ME, EPP, MEI**

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
68	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	500	COM	1,13	565,00
69	ALPRAZOLAM 0,5 MG	350	COM	0,67	234,50
70	ALPRAZOLAM 1 MG	1.050	COM	0,69	724,50
71	ALPRAZOLAM 2 MG	1.250	COM	2,02	2.525,00
72	AMANTADINA, CLORIDRATO 100 MG	300	COM	0,93	279,00
83	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20 ML	50	FRS	10,00	500,00
90	DULOXETINA, CLORIDRATO 30 MG	1.250	CAP	2,37	2.962,50
102	LORAZEPAM 2 MG	3.750	COM	0,73	2.737,50
103	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	1.450	COM	0,92	1.334,00
107	OXCARBAZEPINA 600 MG	2.125	COM	3,10	6.587,50
126	TOPIRAMATO 25 MG	1.250	COM	1,58	1.975,00

128	TOPIRAMATO 100 MG	3.000	COM	5,09	15.270,00
129	TRAZODONA, CLORIDRATO 50 MG	1.000	COM	0,89	890,00
134	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 10 MG	2.000	COM	1,68	3.360,00

Assinatura: 02/04/2020 Vigência: 01/04/2021

**PROCESSO Nº 029/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - ATA DE REGISTRO Nº 075/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II.

**DETENTORA:** INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
011	CITALOPRAM, BROMIDRATO 20 MG	6.000	COM	0,11	660,00
014	CLONAZEPAM 0,5 MG	3.750	COM	0,07	262,50
018	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG	10.500	COM	0,33	3.465,00
021	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	6.750	COM	1,03	6.952,50
024	ESCITALOPRAM, OXALATO 10 MG	12.000	COM	0,16	1.920,00
029	HALOPERIDOL 5 MG	32.250	COM	0,19	6.127,50
037	OLANZAPINA 5 MG	1.875	COM	0,75	1.406,25
045	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 25 MG	20.250	COM	0,30	6.075,00
046	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 100 MG	12.750	COM	1,02	13.005,00
047	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 200 MG	3.750	COM	1,65	6.187,50
048	RISPERIDONA 1 MG	12.750	COM	0,09	1.147,50
051	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG	32.250	COM	0,11	3.547,50
060	TOPIRAMATO 50 MG	25.500	COM	0,20	5.100,00
066	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150 MG XR	6.750	CAP	2,25	15.187,50

**Cota reservada ME, EPP, MEI**

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
------	-----------	------	----	------------	-------------

078	CITALOPRAM, BROMIDRATO 20 MG	2.000	COM	0,11	220,00
081	CLONAZEPAM 0,5 MG	1.250	COM	0,07	87,50
085	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG	3.500	COM	0,33	1.155,00
088	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	2.250	COM	1,03	2.317,50
091	ESCITALOPRAM, OXALATO 10 MG	4.000	COM	0,16	640,00
096	HALOPERIDOL 5 MG	10.750	COM	0,19	2.042,50
104	OLANZAPINA 5 MG	625	COM	0,75	468,75
112	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 25 MG	6.750	COM	0,30	2.025,00
113	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 100 MG	4.250	COM	1,02	4.335,00
114	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 200 MG	1.250	COM	1,65	2.062,50
115	RISPERIDONA 1 MG	4.250	COM	0,09	382,50
118	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG	10.750	COM	0,11	1.182,50
127	TOPIRAMATO 50 MG	8.500	COM	0,20	1.700,00
133	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150 MG XR	2.250	CAP	2,25	5.062,50

Assinatura: 02/04/2020 Vigência: 01/04/2021

**PROCESSO Nº 039/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 - ATA DE REGISTRO Nº 071/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de recipientes para lixo – Pronto Socorro.

**DETENTORA:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	RECIPIENTE PARA LIXO – 100 LITROS Recipiente para lixo; em polipropileno injetado, atóxico, resistente a impacto, higiênico; no formato retangular, cantos arredondados, suporte para fixação do saco de lixo; com capacidade para mínimo 100 litros; com tampa, em polipropileno, de sobrepor; móvel, com sistema de acionamento por pedal; na cor branca. Medidas aproximadas: 92,5 cm x 159,5 cm x 42,5 cm	20	Un	190,26	3.805,20



02	RECIPIENTE PARA LIXO – 50 LITROS Recipiente para lixo; em polipropileno injetado, atóxico, resistente a impacto, higiênico; no formato retangular, cantos arredondados, suporte para fixação do saco de lixo; com capacidade para mínimo 50 litros; com tampa, em polipropileno, de sobrepor; móvel, com sistema de acionamento por pedal; na cor branca. Medidas aproximadas: 72 cm x 144 cm x p 33 cm	20	Un	94,60	1.892,00
03	RECIPIENTE PARA LIXO – 25 LITROS Recipiente para lixo; em polipropileno injetado, atóxico, resistente a impacto, higiênico; no formato retangular, cantos arredondados, suporte para fixação do saco de lixo; com capacidade para mínimo 25 litros; com tampa, em polipropileno, de sobrepor; móvel, com sistema de acionamento por pedal; na cor branca. Medidas aproximadas: 60 cm x 137 cm x p 33 cm	20	Un	85,29	1.705,80

Assinatura: 17/03/2020 Vigência: 16/03/2021

**PROCESSO Nº 054/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020 - ATA DE REGISTRO Nº 087/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de Cedraflon, Fletop, Actine ® Sabonete Líquido e Protetor Solar Minesol Oil FPS 30 para pacientes de Mandado Judicial.

**DETENTORA:** L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EPP

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Un	Valor total
01	FLETOP – frasco de 200 ml	150	FRS	52,66	7.899,00
03	ACTINE ® SABONETE LÍQUIDO – 240 ml	60	FRS	52,57	3.154,20

Assinatura: 17/04/2020 Vigência: 16/04/2021

**PROCESSO Nº 055/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020 - ATA DE REGISTRO Nº 088/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de Reanimador Manual (AMBU) Adulto, Infantil e Neonatal e Aspirador Manual de Secreção para o SAMU.

**DETENTORA:** BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Un	Valor total
01	REANIMADOR MANUAL ADULTO EM SILICONE COM RESERVATÓRIO Ambu reanimador manual em silicone autoclavável, com reservatório. Conector giratório de 360 graus. Válvula integrada de	20	Un	201,00	4.020,00

admissão e reservatório. Todo o conjunto consiste em uma máscara facial, um tubo de oxigênio, uma válvula peep, uma válvula de entrada e uma bolsa reservatório.				
--	--	--	--	--

**Assinatura: 17/04/2020 Vigência: 16/04/2021**

## Outros Atos

### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ Estado de São Paulo – Decon

#### TERMO ADITIVO N°. 001/2020 – Convênio 02/2020

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 02/2020 AUTORIZADO COM BASE DA LEI N°. 1.985 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 E A CLÁUSULA ONZE DO CONVÊNIO 02/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ.

Pelo Presente, o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede à Praça Juca Novaes, 1169, centro, representado neste ato pelo EXMº. Sr. Prefeito JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 299.164.959-58 portador do RG. Nº 34.044.592-0 presente o Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, Dr. ROSLINDO WILSON MACHADO RG. 1.026.183.391-RS, portador do CPF nº 231.136.779-04, doravante denominada simplesmente de CONVENENTE, e de outro lado a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, inscrita no CREMESP sob nº 04.419, entidade filantrópica, de personalidade jurídica de Direito Privado e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Avaré, em 28.07.20, sob nº 09, com sede à rua Paraíba nº 1003, nesta cidade, doravante denominada de CONVENIADA, neste ato representada pelo seu PROVEDOR, Senhor MIGUEL CHIBANI BAKR, RG. 6.935.884 , portador do CPF nº 749.914.188-87 ,TESOUREIRO Senhor CÉSAR AUGUSTO MAZZONI NEGRÃO, RG. 8.909.646 , portador do CPF nº 033.391.108-32 residentes e domiciliados nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções, convencionaram o termo aditivo nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Convênio 02/2020, será acrescido do valor de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS ) incluindo na Retaguarda médica a especialidade de Radiologia referenciados aos municípios de Águas de Santa Bárbara, Iaras e Manduri, alterando assim as seguintes cláusulas do Convênio:

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – A CONVENENTE efetuará o pagamento no valor de R\$ 6.840.000,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta mil reais) a partir do mês de Julho/2020.

6.1.3 – O valor mensal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) , REFERENTES a verba de convênio dos municípios de Águas de Santa Bárbara, Iaras e Manduri, serão pagos à CONVENIADA como data limite até o dia 30 do mês subsequente à prestação dos serviços de Retaguarda Médica, cuja pontualidade está assegurada pela CONVENENTE.

6.1.6-Os valores a serem repassados a cada especialidade serão descritos na tabela abaixo conforme pactuados com os profissionais médicos:

PROGRAMAÇÃO – RECURSO MUNICIPAL - FMS	R\$ - MENSAL	R\$ - ANUAL
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Anestesiologia	90.000,00	1.080.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Nefrologia	27.000,00	324.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Cirurgia Geral	80.000,00	960.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Clínica Médica	42.000,00	504.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Ginecologia e Obstetrícia	60.000,00	720.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Ortopedia e Traumatologia	100.000,00	1.200.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Pediatria e Berçário	60.000,00	720.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade - Angiologia e Cirurgia Vascular	35.000,00	420.000,00
Total do Recurso Municipal .....	494.000,00	5.928.000,00

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**Estado de São Paulo – Decon**

PROGRAMAÇÃO – RECURSO MUNICIPAL - FMS	R\$ - MENSAL- Julho a Dezembro	R\$ - ANUAL
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Anestesiologia	7.125,00	85.500,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Cirurgia Geral	7.125,00	85.500,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Clínica Médica	7.125,00	85.500,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Ginecologia e Obstetrícia	14.250,00	171.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Ortopedia e Traumatologia	7.125,00	85.500,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Pediatria e Berçário	7.125,00	85.500,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Angiologia e Cirurgia Vascular	12.125,00	145.500,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Urologia	10.000,00	120.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Radiologia	8.000,00	48.000,00
<b>Total do Recurso Municipal .....</b>	<b>80.000,00</b>	<b>912.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECURSO MUNICIPAL (FMS)**

7.1 – Os recursos do presente convênio oneram recursos da Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde – FMS, na classificação abaixo descritas:

Classificação Funcional	Fonte	Código Aplicação	Ficha Desp.	Descrição	R\$ - Valor
10.302.1013.2018	01	310.000	680	Pré-fixado Retaguarda por Especialidades	5.928.000,00
<b>Total dos recursos FMS/SUS .....</b>					<b>5.928.000,00</b>

Classificação Funcional	Fonte	Código Aplicação	Ficha Desp.	Descrição	R\$ - Valor
10.302.1013.2012	06	308.000	665	Pré-fixado Retaguarda por Especialidades	912.000,00
<b>Total dos recursos FMS/SUS .....</b>					<b>912.000,00</b>

Praça Juca Novaes, 1.169 – Centro – 18705-900 – Fone (14) 3711-2500 Avaré – SP

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**Estado de São Paulo – Decon**

**CLÁUSULA SEGUNDA - Ficando as demais Cláusulas inalteradas.**

E, por estar assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Estância Turística de Avaré, 01 de Julho de 2020

**ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE**

---

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito da Estância Turística de Avaré

---

**ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Secretário da Saúde de Avaré

**ENTIDADE CONVENIADA:**

---

---

**MIGUEL CHIBANI BAKR**  
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

---

**CÉSAR AUGUSTO MAZZONI NEGRÃO**

Praça Juca Novaes, 1.169 – Centro – 18705-900 – Fone (14) 3711-2500 Avaré – SP